determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada no sítio eletrônico da Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo, cujo endereço virtual pode ser acessado em http://www.ufba.br/estrutura/unidades\_universitarias. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 11/03/2021, através de divulgação no sítio eletrônico da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico http://www.prodep.ufba.br, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de

#### JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

#### EXTRATO DE CONTRATO № 7/2021 - UASG 155907

Termo de contrato nº 07/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2020, Celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES e a Brascon Gestão Ambiental LTDA, CNPJ: 12.065.201/0001-56 - fundamentado na Lei nº 13.303/16, do Decreto nº 8.945/16, do Decreto 9.507/18,do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, dos normativos internos da Ebserh e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, conforme processo Administrativo nº 23066.059254/2018-11, cujo objeto refere-se à contratação de serviço continuado de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde do grupo A (biológico ou potencialmente infectante), B (químico) e E (perfurocortante), visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, assinado em 08 de fevereiro de 2022.

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - UASG 150247

Nº Processo: 23066030319202052 . Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de bombas de vácuo, marca Atlas Copco, modelo GHS VSD+ de NS 850904 e 850905, patrimônio UFBA 989322 e UFBA 989323 respectivamente, sendo incluso os componentes/acessórios por demanda, pelo período de 12 (doze) meses, do setor de Bioimagem do Hospital Ana Nery, unidade de saúde integrante do COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa exclusiva para assistência técnica e revenda de pecas no Estado da Bahia, conforme documentos anexados ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 26/10/2020. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS. Diretor Geral do Hospital Ana Nery. Ratificação em 02/12/2020. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Assessor do Reitor para Assuntos da Saúde. Valor Global: R\$ 131.992,00. CNPJ CONTRATADA : 08.149.739/0001-71 QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

(SIDEC - 19/02/2021) 153038-15223-2020NE800214

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2021 - UASG 150247 - C-HOSP SAUDE UFBA

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 23066.069918/2017-61.

Dispensa. Nº 65/2017. Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto "programa de integração interinstitucional e interdisciplinar, mediante a interação ensino-serviço com atividade de ensino, pesquisa e extensão e prioridade para o sus" até 20/10/2021. Vigência: 15/01/2021 a 20/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.000.000,00. Data de Assinatura: 14/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2021).

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23096.029653/2020-14. Ata de Registro de Preços Nº 08/2021. Pregão SRP Nº 03/2020. Contratada: BLL COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI CNPJ 32.850.401/0001-27. Objeto: Mat. de Laboratórios. Gestor da Ata: UFCG/CDSA (158401). Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Data da assinatura: 10/02/2021. Itens 12, 17, 55, 77 e 120. Valor total: R\$ 18.556,46. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158719 - UFCA

Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 12239.102880/2017-36.

Pessoal Docente - CPPD.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 11.399.787/0001-22 - VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Repactuação de preços do contrato n° 05/2018, em razão da convenção coletiva de trabalho 2020/2021, n° de registro no mte: ce000786/2020, bem como a revisão contratual referente à extinção da contribuição social instituída por meio do art. 1° da lei complementar n° 110, de 29 de junho de 2001. Vigência: 27/01/2021 a 09/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 741.607,49. Data de Assinatura: 27/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2021).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL № 10/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67,de 14/02/2019, publicada no D.O.U em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital nº 28/2020, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Economia: Micro e Macro	Auxiliar/40h	1	1º Tissiana de Sousa Silva 2º Helson Gomes de Souza	627.00x.xxx-xx 047.76x.xxx-xx

Juazeiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2021. MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

O Termo de Cooperação 5900.0116950.20.9 celebrado entre a Universidade Federal do Ceará e a Petróleo Brasileiro SA, com interveniência da Fundação ASTEF, tem por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado AVALIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ORIENTAÇÃO DOS GRÃOS E DA CLASSIFICAÇÃO DAS SUAS FRONTEIRAS NAS PROPRIEDADES MECÂNICAS E NA SENSIBILIDADE A CORROSÃO SOBTENSÃO EM AÇOS PRESENTES NAS ARMADURAS DE TRAÇÃO E PRESSÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS (RISERS) UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E INJEÇÃO DE GÁS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.958/1994. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020. VALIDADE: 840 (oitocentos e quarenta) dias corridos, a contar da data de sua celebração. VALOR GLOBAL: 1.998.499,05. PROCESSO 23067.037832/2020-64. SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bitencourt de Albuquerque (Reitor da UFC), ARTHUR CURTY SAAD, BIANCA BRAVO DE OLIVEIRA SANTOS, FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO e JOSE DE PAULA BARROS NETO.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de parceria, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC e a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS ENSINO E FOMENTO A PESQUISA - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS ENSINO E FOMENTO A PESQUISA - FUNDAÇÃO ASTEF. Objeto- 3º Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade Federal do Ceará e a DELL Computadores do Brasil LTDA (1429359), com interveniência da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensinos e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, cujo objeto aprova e disciplina a execução do projeto denominado PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SELF-HEALING PARA AUTOMATIZAÇÃO DE TESTES DE SOFTWARE". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Global: 885.818,35. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020. Validade: 01/07/2020 a 31/03/2021. PROCESSO 23067.026152/2020-15. SIGNATÁRIOS: José Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque(Reitor da UFC), José de Paula Barros Neto(Diretor-Presidente da ASTEF), pela DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA: Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Cooperação celebrado entre a LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA e a Universidade Federal do Ceará com a interveniência da FCPC para cooperação Técnica e Científica, que tem por objeto a realização de atividade de P&D&I de maneira cooperada com o objetivo de desenvolver uma solução (software) que automatize o monitoramento e auxilie na otimização de uma linha de montagem de placas eletrônica, tudo conforme as cláusulas do acordo e do Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/1994 e Lei 11.077/04. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020. VALIDADE: da assinatura até 01/12/2021. VALOR GLOBAL: 1.359.615,47. PROCESSO 23067.044247/2020-11. SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bitencourt de Albuquerque (Reitor da UFC), pela FCPC: Fernando Antônio Saboia Leitão(Presidente) e pela LG: SE MYEONG JANG(CFO).

## EXTRATO DE CONVÊNIO

5º Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade Federal do Ceará e a DELL Computadores do Brasil LTDA., com interveniência da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensinos e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, cujo objeto aprova e disciplina a execução do projeto denominado Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Baseada em Inteligência Artificial para Entrega Inteligente de Conteúdos na Plataforma de Suporte da Dell Technologies (PROJETO), o qual tem por objeto os RESULTADOS dispostos no item 2.7 do PLANO DE TRABALHO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Global: 744.817,45. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020. Validade: 01/07/2020 a 31/03/2021. PROCESSO 23067.026161/2020-14. SIGNATÁRIOS: José Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque(Reitor da UFC), José de Paula Barros Neto(Diretor-Presidente da ASTEF), pela DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA: Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

2º Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade Federal do Ceará, a Fundação ASTEF e a DELL Computadores do Brasil LTDA, com o objetivo de aprovar e disciplinar a execução do projeto denominado "Pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para coleta e a análise inteligente de métricas de testes de software". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Global: 828.225,55. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020. Validade: 01/07/2020 a 31/03/2021. PROCESSO 23067.026177/2020-19. SIGNATÁRIOS: José Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque(Reitor da UFC), José de Paula Barros Neto(Diretor-Presidente da ASTEF), pela DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA: Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto.



